



02.05.02.003-8 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR
02.05.02.004-6 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL
02.05.02.005-4 - ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO
02.05.02.006-2 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO
02.05.02.007-0 - ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL
02.05.02.009-7 - ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL
02.05.02.010-0 - ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL
02.05.02.011-9 - ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)
02.05.02.012-7 - ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE
- ULTRASSONOGRRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)

**Prazo de Vigência:** A vigência deste apostilamento será a partir da data de publicação deste documento e acompanha o fim da vigência do Contrato Nº. 044/2025/ECSP.

**Legislação aplicável:** Lei n.º 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações, Lei Nº 8.078 de 1990 e da Lei 14.133/2021.

Cuiabá – MT, 10 de novembro de 2025.

**EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**  
ISRAEL SILVEIRA PANIAGO  
DIRETOR GERAL

**Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB**

**Procedimento Administrativo**

**Processo Administrativo**

**CONVOCAÇÃO N. 004/2025**

**FELIPE TANAHASHI ALVES**, Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nas Lei Municipal nº 325/2013, Lei Municipal nº 555/2025, na Resolução nº 01/2020/LIMPURB e suas alterações, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011.

Considerando o **Edital Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025/LIMPURB** publicado em 24 de outubro de 2025 na edição nº 1231 suplementar da Gazeta Municipal de Cuiabá e suas retificações publicadas na Gazeta Municipal de Cuiabá n.º 1233 do dia 28 de outubro de 2025, n.º 1234 do dia 29 de outubro de 2025 e n.º 1236 do dia 03 de novembro de 2025;

Considerando o **Resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025/LIMPURB**, homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicado no dia 04 de novembro de 2025 na Gazeta Municipal de Cuiabá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Convocar** para tomar posse no cargo da **Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana** na forma desta convocação, os candidatos abaixo relacionados:

**CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO DOMINGOS DE ARRUDA	10

**CARGO: AGENTE DE LIMPEZA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ERENICE RIBEIRO DA SILVA PROENÇA	4

§ 1º A posse efetivar-se-á, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados da data da publicação do ato de nomeação, na sede da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 433, Bairro São Francisco, na cidade de Cuiabá-MT, no horário de expediente de acordo com estipulado em edital para o cargo, local em que o nomeado assinará o seu contrato de trabalho, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado na forma estabelecida no Edital nº 001/2025/LIMPURB, seus anexos e eventuais retificações;

RG
----

CPF
Título de Eleitor
PIS OU PASEP
CNH (para os cargos que exigem)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
Certificado de Reservista
Agência e Conta do Banco do Brasil
Comprovante de Endereço atual (máximo 3 meses)
Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso, com a autenticação emitida pelo site.
Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal.
Declaração de Relação de Parentesco;
Declaração de Bens e Valores, atualizada (IR)
Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site;
Declaração de Regularidade devidamente assinada;
Comprovante de escolaridade (Diploma ou histórico escolar válido e legível)
Certidão de casamento e CPF do cônjuge
Certidão de nascimento e CPF dos dependentes
Comprovante de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos
Comprovante de vacinação dos dependentes até 6 anos

Apresentar outros documentos que a legislação em vigor exigir.

**Parágrafo Único:** É de única responsabilidade do candidato convocado apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no subitem 14.1, documento original juntamente com fotocópia, sob pena de ser impedida a contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência.

§1º O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

§ 2º Caso haja necessidade, a Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB poderá solicitar outros documentos complementares.

**Art. 3º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.**

**FELIPE "WELLATON" TANAHASHI ALVES**  
DIRETOR-GERAL  
EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA

**Câmara Municipal de Cuiabá**

**Secretaria de Gestão de Pessoal**

**Atos**

**ATO Nº. 1335/2025**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Exonerar ROMARIO HAMILTON DIAS HONORIO** do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI, a partir de 03/11/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.



VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

ATO Nº. 1336/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar MARINALVA DE MATOS SANTANA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, a partir de 03/11/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

ATO Nº. 1337/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear KAUA GABRIELL FREITAS DE LARA no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de 01/11/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

ATO Nº. 1338/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar JANAINA AMELIA DE OLIVEIRA BUENO CAMARGO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VIII, a partir de 03/11/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

ATO Nº. 1339/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar PEDRO MAURICIO PAIVA GAIOTI do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, a partir de 04/11/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

ATO Nº. 1340/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar IRANIR DE ALMEIDA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 04/11/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

ATO Nº. 1341/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear PEDRO MAURICIO PAIVA GAIOTI no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, a partir de 04/11/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

ATO Nº. 1342/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar PEDRO MAURICIO PAIVA GAIOTI do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, a partir de 06/11/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

ATO Nº. 1343/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear MOISES GUALBERTO NAZARIO no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, a partir de 06/11/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

ATO Nº. 1344/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**R E S O L V E:**



Art. 1º Exonerar **NARZIRA RODRIGUES LIMA DE SOUZA** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 06/11/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
EM CUIABÁ – MT, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

## Portarias

### PORTARIA Nº 533/2025/GP/CMC

CONSTITUI A COMISSÃO DE GOVERNANÇA E ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e sobre a forma de tratamento e compartilhamento de informações no âmbito das instituições públicas e privadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a conformidade institucional da Câmara Municipal de Cuiabá aos princípios e diretrizes da LGPD, promovendo governança, transparência e segurança das informações tratadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a importância de estabelecer uma estrutura técnica responsável pelo acompanhamento, orientação e implementação das ações de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Governança e Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, com a seguinte composição:

**Isaque Levi Batista dos Santos** – Diretor de Informação e Transparência (Coordenador da Comissão e Encarregado da LGPD);

**Wesley Rodrigues da Silva** – Taquígrafo Legislativo;

**Inamar Ramos da Silva** – Auxiliar Legislativo;

**Marcos Garcia Pessoa** – Coordenador de Tecnologia da Informação;

**Levi Fernando Taques** – Coordenador da Gestão de Contratos e Convênios;

**Mayara Rosane da Cruz Oliva** – Técnica Legislativa;

**Obadias de Souza Almeida** – Técnico Legislativo;

**Camile Jéssica Gomercindos de Souza** – Assessora Técnica Institucional IV;

**Pedro Henrique Nunes de Oliveira** – Analista Legislativo.

#### Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar, propor e supervisionar a implementação das políticas internas de proteção e tratamento de dados pessoais;

II – acompanhar a execução das medidas de adequação à LGPD no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá;

III – propor ações de capacitação e orientação aos servidores quanto às boas práticas de segurança da informação e privacidade de dados;

IV – monitorar o cumprimento das normas, bem como orientar a gestão de riscos e incidentes relacionados a dados pessoais;

V – atuar em conjunto com as unidades administrativas e de tecnologia da informação na implantação de controles e protocolos de segurança.

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo Diretor de Informação e Transparência e contará com o apoio técnico e administrativo das unidades e coordenações da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL  
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

### PORTARIA Nº 514/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**Considerando** o requerimento constante no processo n.º 16434/2025;

**Considerando** a Resolução nº 026, de 21 de dezembro de 2023;

**Considerando** a Instrução Normativa SGP n.º 001/2024 Versão 2, de 19 de junho de

2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rafael Martins da Cruz**, Técnico Legislativo, matrícula 5367, conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

### PORTARIA N.º 515/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**Considerando** o requerimento constante no protocolo n.º 16938/2025;

**Considerando** a Instrução Normativa SGP n.º 014/2022 – versão 02;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga compensatória ao servidor **Rafael Martine**, Técnico Legislativo, matrícula 5922, a serem usufruídas no dia 7 e 10 de novembro de 2025, referente ao saldo de banco de horas, conforme art. 6.4 da Instrução Normativa SGP n.º 014/2022 – versão 02.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 6 DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 516/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**Considerando** o art. 98 da Lei n.º 9.504/97 (Leis das Eleições).

**Considerando** o requerimento dispensa do serviço acompanhado obrigatoriamente da cópia digital da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo virtual n.º 16971/2025, direcionado à Secretaria de Gestão de Pessoal.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga eleitoral ao servidor **Mauro Tsugumiti Fukuhara**, Taquígrafo Legislativo, matrícula 5311, que serão usufruídas nos dias 4 e 17 de novembro de 2025, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Lei das Eleições).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 524/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **William Gonçalves da Silva Petrazzini**, Contador, matrícula 8517, gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE



## PORTARIA Nº. 525/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Péricles Rodrigo Assunção de Faria**, Técnico Legislativo, matrícula 5312, gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 15/12/2025 a 24/12/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº. 526/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Daniel Douglas Badre Teixeira**, Procurador Legislativo, matrícula 5306, gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 9/12/2025 a 18/12/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº. 527/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Amanda de Freitas Batista Fares**, Técnico Legislativo, matrícula 7682, gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 9/12/2025 a 18/12/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº. 528/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Marcos Garcia Pessoa**, Técnico Legislativo, matrícula 786, gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 1º/12/2025 a 30/12/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº. 529/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mauro Germano de Oliveira**, Técnico Legislativo, matrícula 6425, gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no

período de 15/12/2025 a 13/01/2026.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº. 530/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rodrigo Monteiro da Silva**, Auxiliar Técnico Legislativo de Enfermagem, matrícula 813, gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 15/12/2025 a 24/12/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº. 531/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rosana Mara Azevedo Cunha de Monlevade**, Analista Legislativo, matrícula 5317, gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 9/12/2025 a 18/12/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº. 532/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Veraciney da Silva Leite Zago**, Auxiliar Legislativo, matrícula 807, gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 9/12/2025 a 18/12/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE